



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 011 de 18 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Unai/MG, após análise de recursos.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme lei Municipal nº 1.438/1992 RESOLVE:

- I – Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II – Tornar público o resultado final após análise dos recursos.
- III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024 conforme relação abaixo:

Art.1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

- I – Total de eleitores: 4.367
- II – Total de votos válidos: 4.001
- III – total de votos em branco: 03
- IV – Total de votos nulos: 363

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Total de votos	Classificação
Rafael Alves Ferreira	436	1º
Livia Monica Leão de Sousa (<i>sub judice</i>)	380	2º
Murilo Soares Mendes	311	3º
Nayara Reijana Rodrigues	273	4º
Nilma Pereira Santana de Jesus	268	5º
Mariella Vieira Farias Moreira de Sousa	262	6º
Júnia Araújo Menezes Santos	246	7º
Kátia Regina Bernardes Gontijo	220	8º
Heverton Arthur Gonçalves Araujo	210	9º
Gabriela Martins Fraga de Andrade	202	10º

Deleto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I – Rafael Alves Ferreira
- II – Lívia Mônica Leão de Sousa
- III – Murilo Soares Mendes
- IV – Nayara Rejjana Rodrigues
- V – Nilma Pereira Santana de Jesus

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I – Mariella Vieira Farias Moreira de Sousa
- II – Júnia Araújo Menezes Santos
- III – Kátia Regina Bernardes Gontijo
- IV – Heverton Arthur Gonçalves Araújo
- V – Gabriela Martins Fraga de Andrade

Art.5º: A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes dar-se-á no dia 18 de outubro de 2019, às 09h00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, situada a Rua Calixto Martins de Melo, 230 centro.

Art.6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Unai-MG